

Polícia Militar  
do Estado  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 17.711, de 02 de junho de 2023

Deixa de convocar os candidatos ao cargo de Soldado Combatente e Músico contraindicados ao Curso de Formação de Praças do concurso PMGO/2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002043607, e

Considerando os requisitos estabelecidos nos itens 21.6<sup>[1]</sup>, 21.7<sup>[2]</sup> e 21.8<sup>[3]</sup> do Edital nº 002/2022 (48445633), que tornou pública a realização de concurso público, para provimento de vagas para os cargos Soldado de 2ª Classe QPPM (Combatente) e QPM (Músico), resolve:

Art. 1º Deixar de convocar, provisoriamente, para o Curso de Formação de Praças, os candidatos aprovados no Concurso Público para Soldado 2ª Classe (Combatentes e Músicos), por não atenderem os requisitos estabelecidos no item 21.6, 21.7 e 21.8 do Edital n. 002/2022.

**401 – Soldado Combatente – 1º CRPM – Goiânia – MASCULINO**

Ord	Nome	Sexo	Inscrição	Classificação	Contraindicado(a) – Motivo
1	Joao Bernard Silva Furtado	M	7940031963	10	Não compareceu - Entregou documento CFO
2	Alisson De Oliveira Martins	M	7940056193	18	Não compareceu. Solicitou final de fila antes da nomeação
3	Gustavo Ribeiro Antonelli	M	7940011838	25	Não compareceu - Entregou documento CFO
4	Joao Vitor Rodrigues De Souza	M	7940062733	41	Não compareceu
5	Higor Campos Dos Santos	M	7940005034	46	Não compareceu - Entregou documento CFO
6	Alexandre Rodrigues Souza	M	7940035312	68	Não compareceu - Entregou documento CFO
7	Wilson Mendonça Alves	M	7940037911	75	Não compareceu
8	Renan Silva Lopes Nascimento	M	7940030609	102	Não compareceu - Entregou documento CFO

**401 – Soldado Combatente – 1º CRPM – Goiânia – FEMININO**

Ord	Nome	Sexo	Inscrição	Classificação	Contraindicado(a) – Motivo
1	Ellen Toledo Canto	F	7940032955	1	Não compareceu - Entregou documento CFO
2	Larissa Faleiro Sousa	F	7940075993	7	Não compareceu - Entregou documento CFO

**403 – Soldado Combatente – 3º CRPM – Anápolis – MASCULINO**

Ord	Nome	Sexo	Inscrição	Classificação	Contraindicado(a) – Motivo
1	André Luiz Vilela Gratão	M	7990013272	22	Não compareceu
2	Pedro Pereira Rodrigues Sub Judice	M	7990015031	28	Foi retirado do resultado final - subjudice Foi contraindicado, pois foi retirado do resultado final, conforme Edital de Eliminação da SEAD de 09/05/2023. Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5241771-98.2023.8.09.0051.

**405 - Soldado Combatente – 5º CRPM – Luziânia – MASCULINO**

Ord	Nome	Sexo	Inscrição	Classificação	Contraindicado(a) – Motivo
1	Vitor Cardoso De Souza	M	8010070848	4	Não compareceu

**406 - Soldado Combatente – 6º CRPM – Itumbiara – MASCULINO**

Ord	Nome	Sexo	Inscrição	Classificação	Contraindicado(a) – Motivo
1	Daniel Ferreira Santos	M	8020051713	5	Não compareceu - Entregou documento CFO

**406 – Soldado Combatente – 6º CRPM – Itumbiara – FEMININO**

1	May Emilly Marciano Santos	F	8020062603	4	Não compareceu
---	----------------------------	---	------------	---	----------------

**408 – Soldado Combatente – 8º CRPM – Rio verde – MASCULINO**

Ord	Nome	Sexo	Inscrição	Classificação	Contraindicado(a) – Motivo
1	Cristiano Silva Santos	M	8040031803	2	Não compareceu - Entregou documento CFO

**410 – Soldado Combatente – 10º CRPM – Ceres – MASCULINO**

Ord	Nome	Sexo	Inscrição	Classificação	Contraindicado(a) – Motivo
1	Renan Cardoso De Barros	M	8060017204	2	Não compareceu. Solicitou final de fila antes da nomeação
2	Thales Tavares De Castro Teixeira	M	8060025846	6	Não compareceu - Entregou documento CFO

**411 – Soldado Combatente – 11º CRPM – Formosa – MASCULINO**

Ord	Nome	Sexo	Inscrição	Classificação	Contraindicado(a) – Motivo
1	Yghor Araujo Ramirez	M	8070048965	15	Não compareceu
<b>417 – Soldado Combatente – 17º CRPM – Águas Lindas – MASCULINO</b>					
Ord	Nome	Sexo	Inscrição	Classificação	Contraindicado(a) – Motivo
1	Jonatha Silva Xavier	M	8130004082	5	Não compareceu
2	Arthur Miranda Lino	M	8130013642	10	Não compareceu
3	Rayan Lucas Maranhão De Sousa	M	8130048765	28	Não compareceu
<b>422 – Soldado Músico – 1º CRPM – Flauta – Goiânia – MASCULINO</b>					
Ord	Nome	Sexo	Inscrição	Classificação	Contraindicado(a) – Motivo
1	Jônatas De Santana	M	8190077438	1	Não compareceu
<b>426 – Soldado Músico – 1º CRPM – Trompete – Goiânia – MASCULINO</b>					
Ord	Nome	Sexo	Inscrição	Classificação	Contraindicado(a) – Motivo
1	José Amauri Dos Santos Neto	M	8230048114	1	Não compareceu

Art. 2º Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para saneamento de pendências junto à Seção de Recrutamento e Seleção (SRH/3), do Comando de Gestão e Finanças (CGF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO).

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA – CORONEL PM**

Comandante-Geral

[1] 21.6 Além da comprovação dos requisitos constantes no item 3 e dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá o candidato providenciar os seguintes documentos (em original e DUAS cópias legíveis, de preferência colorida, não sendo necessária autenticação, inclusive do comprovante de escolaridade): a) Carteira de identidade civil (não será aceita Carteira de Habilitação em substituição ao RG); b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento (se casado). Se divorciado ou viúvo, o documento que comprove; d) Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral; e) Número do PIS/PASEP; f) Comprovante de endereço; g) Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino; h) Consulta Qualificação Cadastral-CQC; i) Certidão Criminal Estadual e Federal; j) Certidão Cível Estadual e Federal. k) Certidão Negativa da Fazenda Estadual; l) Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios; m) Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; n) Declaração de bens e valores; o) Comprovante de abertura de conta-corrente junto à Caixa Econômica Federal; e q) Demais documentos constantes do edital de que trata o subitem 21.4.

[2] 21.7 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos, exames e/ou documentos especificados neste item e neste Edital, bem como daqueles que vierem a ser acrescentados no edital de que trata o subitem 21.4, implicará a eliminação definitiva do candidato, devendo a Administração convocar, na sequência, o candidato subsequente imediatamente classificado.

[3] 21.8 O candidato que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, o que implicará sua eliminação definitiva, devendo a Administração convocar, na sequência, o candidato subsequente imediatamente classificado.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE AVELAR DE SOUSA**, **Comandante-Geral**, em 06/06/2023, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48367221** e o código CRC **A1F2E937**.

PRIMEIRA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO  
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - SETOR CENTRAL - CEP 74055-140 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202300002043607



SEI 48367221